# MUNICÍPIO DA LAPA
# ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Oficio nº 339

Lapa, 09 de Junho de 2009

Senhora Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis o Decreto nº 14772, de 28.05.2009, que denomina de **"LARGO Dr. FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO"**, a área localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westphalen, a fim de ser submetido a referendo.

Na oportunidade, subscrevo-me

Cordialmente

*Paulo César Fiuza Furiati*
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 552 / 2009
24/06/2009 - 11:04
Responsável: INE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

DECRETO Nº 14772, DE 28 DE MAIO DE 2009

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município

- Considerando a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.09;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de **"LARGO Dr. FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO"**, a área localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westphalen, onde situam-se o Memorial Ney Braga e Casa da Memória, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

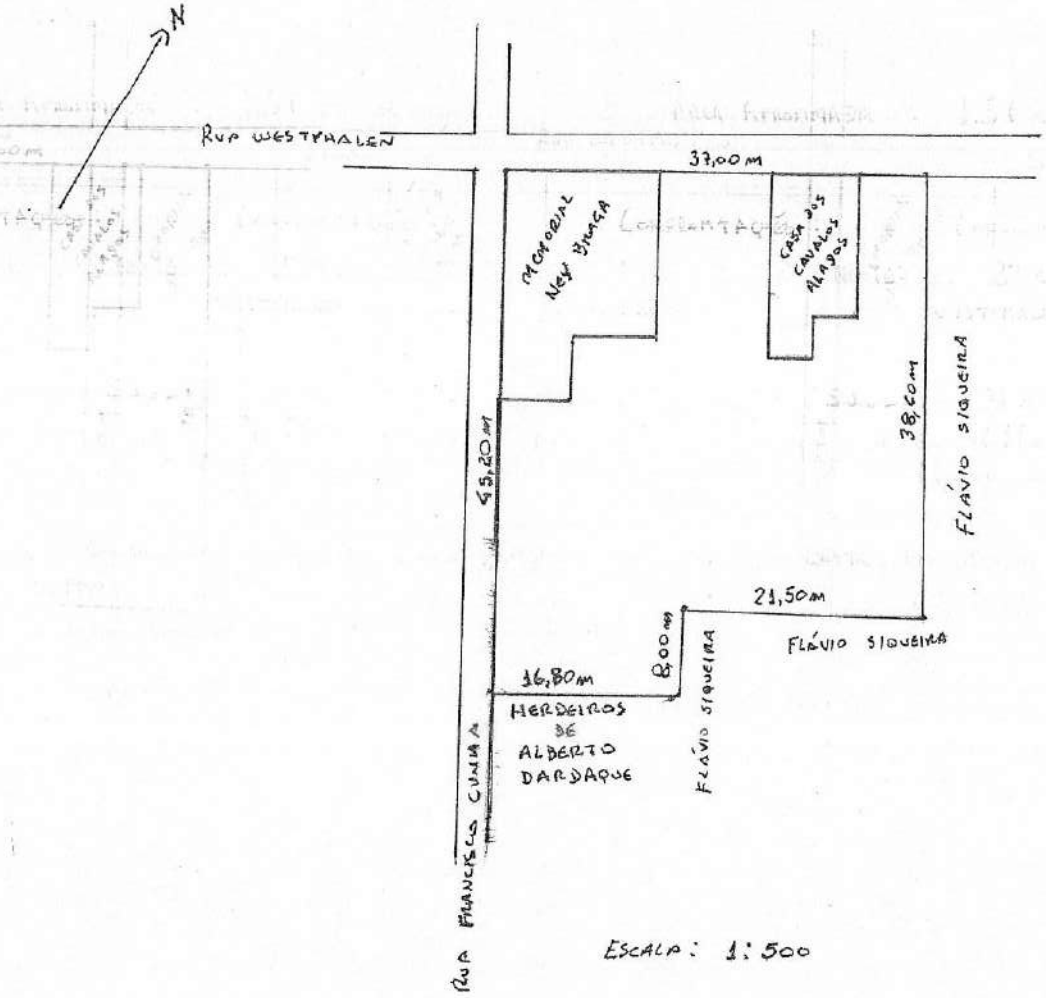
Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Maio de 2009

*Paulo César Vieites Furiati*
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores
Nº 03
Lapa - Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ




ESCALA: 1:500

## MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA APROXIMADA : 1.565,00 m²

CONFRONTAÇÕES :

NORTE - EM 37,00m COM WESTPHALEN

SUL - EM 21,50m COM
EM 16,80m COM
ALBERTO DARDAQUE

LESTE: EM 38,60m COM FL
EM 8,00m COM FL

OESTE: EM 45,20m COM
FRANCISCO CUNHA

LAPA, 28 DE MAIO DE 2

ANTONIO CARLOS PASSIONA
ENGº CIVIL - CREA. 10633

A RUA

ÁVIO SIQUEIRA
NDEIROS DE

IO SIQUEIRA
O SIQUEIRA

LUA

.9

-Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

***Assunto:***

Referenda Decreto nº 14.772, de 28.05.2009, que denomina de "Largo Dr. Francisco Cunha Pereira Filho", a área localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westphalen.

**Protocolado na Secretaria no Dia 24/06/2009.**

**Apresentado em Expediente do Dia 30/06/2009.**

*Encaminho à Comissão de:*

**X Legislação, Justiça e Redação, em 24/06/2009.**
☐ **Economia, Finanças e Orçamento, em _XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Urbanismo e Obras Publicas, em _XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em_XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Controle e Fiscalização, em XX_/_XX_/_XX.**

*CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX*
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO**

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do anteprojeto de Lei nº _----_/2009, em substituição ao autor do mesmo.

_____

**RECEBIMENTO PELA COMISSÃO**

Recebi o projeto em 26/06/2009

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador José F. Hoffmann

Em 26/06/2009

*JOÃO RENATO LEAL AFONSO*
*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

**RECEBIMENTO DO RELATOR**

Recebi o projeto em 29/06/2009

José Francisco Hoffmann
***Relator***

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
*PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO*
*ACYR HOFFMANN*
*JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN*

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
# LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER**

**Decreto nº 14772 de 28 de maio de 2009.**

**Autor: Executivo Municipal.**

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal denominar de "LARGO Dr. FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO a área localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westfhalen".

*Recebi o Decreto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma:*

O Executivo Municipal busca aprovação do Decreto nº 14772 de 28 de Maio de 2009 protocolado sob nº **552/2009** no dia 24/06/2009.

Observando a Lei Municipal nº **2311, de 11 de Maio de 2009** em seu **Art. 2º, diz que "As proposições para a nominação ou a alteração da nominação dos locais acima nomeados, deverão conter, no mínimo, os seguintes itens".**

Em seu Item I, **"Biografia ou "currículum vitae" do homenageado, quando se tratar de homenagem a pessoas.**

-1/07/09

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
# LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER**

Sendo assim solicitamos a Presidência desta Casa de Leis que oficialize o Executivo Municipal a enviar a esta Comissão a **Biografia** ou o **Curriculum Vitae** do homenageado em questão, para que possamos dar continuidade e assim poder referendar o Decreto em epígrafe.

**Lapa, 23 de Julho de 2009.**

**Ver. JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN**
**Relator**

**Ver. JOÃO RENATO LEAL AFONSO**
**Presidente**

**Ver. ACYR HOFFMANN**
**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

Lapa – PR, 27 de julho de 2009

Ofício nº 299/2009

Assunto: Ref. Decreto nº 14.772/2009

Prezado Prefeito :

Diante de solicitação da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** no que se refere ao referendo do Decreto nº14.772/2009 de autoria do Executivo Municipal, que denomina de "Largo Dr. Francisco Cunha Pereira Filho" a área localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westphalen, peço atenção quanto aos dados contidos na cópia da solicitação em anexo, aguardando resposta para que se dê prosseguimento à tramitação do processo.

Com a certeza de sua compreensão e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

**CASTURINA C. BOSCH HENDRIKX**
*Presidente*

Recebi 28/07/09
13:30h
Heidi Pfeiffer
Assessora de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 324 / 2009
__/__/__ - __:__
Responsável: MAD

PODER LEGISLATIVO
LAPA - PR

Ao Exmo. Sr.
**PAULO C. FIATES FURIATI**
DD. Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DA LAPA
# ESTADO DO PARANÁ

Lapa

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

Ofício nº456/2009 Lapa/PR, 12 de agosto de 2009.

**Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal da Lapa/PR**
**Sra. Casturina Coltz Bosch Hendrikx**

Sirvo-me do presente para encaminhar anexo, em atenção ao Ofício nº 299/2009 desta Casa de Leis, a Biografia do Sr. Francisco Cunha Pereira Filho.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

***LENDRO P. BORGES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 735 / 2009
13/08/2009 - 16:34
Responsável: INE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

RPC
REDE PARANAENSE DE COMUNICAÇÃO

# FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO

Francisco Cunha Pereira Filho era jornalista e advogado. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, onde também foi professor. Em 1962, associou-se ao empresário Edmundo Lemanski na compra do jornal Gazeta do Povo, que em pouco tempo se transformou no maior jornal do Paraná. Em 1965, amplia sua atuação na comunicação no Estado, com a aquisição da TV Paranaense, que em 1976 tornou-se afiliada da Rede Globo.

No final da década de 70 e na década de 80, Francisco Cunha Pereira Filho e seu sócio Edmundo Lemanski adquirem a TV Cultura de Maringá, a TV Coroados de Londrina, a TV Imagem de Paranavaí, a TV Cataratas de Foz do Iguaçu, a TV Esplanada de Ponta Grossa, a TV Oeste de Cascavel e a TV Guairacá de Guarapuava. Em 2000, o grupo passa a se chamar RPC – Rede Paranaense de Comunicação, agregando as oito afiliadas da Globo, os jornais Gazeta do Povo e Jornal de Londrina, o Portal RPC e as rádios Mundo Livre e 98 FM.

Em toda sua história de advogado e comunicador, Francisco Cunha Pereira Filho se dedicou à luta pelas causas do Paraná. Ele foi responsável por uma série de campanhas que marcam para sempre a história do Estado. Entre as bandeiras que levantou estavam o direito de o Paraná receber os royalties de Itaipu como compensação pela perda de áreas férteis, inundadas pelo lago da usina hidrelétrica e a campanha contra a criação do Estado do Iguaçu, que dividiria o Paraná.

Outras campanhas de sucesso foram a defesa da instalação do sistema ILS no aeroporto Afonso Pena para dar mais segurança nos pousos e decolagens; a instalação de um pólo industrial na região de São Mateus do Sul como conseqüência da exploração das jazidas de xisto; a passagem de um ramal do gasoduto Brasil-Bolívia pela região Norte do Paraná, colaborando para o desenvolvimento da região.

Empresário ligado às atividades da sociedade paranaense era integrante ativo das principais entidades de classe do Paraná e de instituições de ensino, como a Universidade Federal do Paraná, na condição de membro do Conselho Universitário. Defensor intransigente dos interesses do estado, ele defendia a presença de

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

personalidades paranaenses nas mais altas esferas de decisão da vida nacional, como ministérios e cortes superiores de Justiça. Como diretor-presidente da RPC era respeitado e admirado pelos seus funcionários graças à relação de respeito e afetuosidade que mantinha com sua equipe de colaboradores.

Francisco Cunha Pereira Filho nasceu no dia 7 de dezembro de 1926. Era filho do desembargador Francisco Cunha Pereira e de Julinda. Foi casado com Terezinha Döring Cunha Pereira e pai dos filhos Francisco Cunha Pereira Neto, Guilherme Döring Cunha Pereira, Ana Amélia Cunha Pereira Filizola e Cristina Cunha Pereira. O ex-diretor-presidente da Rede Paranaense de Comunicação, Dr. Francisco faleceu no dia 18 de março de 2009.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
# LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER**

**Decreto nº 14772 de 28 de maio de 2009.**

**Autor: Executivo Municipal.**

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal denominar de "LARGO Dr. FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO a área localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westfhalen".

*Recebi o Decreto em epígrafe para efetuar parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma:*

O Executivo Municipal busca aprovação do Decreto nº 14772 de 28 de Maio de 2009 protocolado sob nº **552/2009** no dia 24/06/2009.

Após o Executivo ter sido oficiado por esta Comissão e o mesmo tendo se manifestado através do Oficio nº **456/2009**, protocolado no dia **13/08/2009**, com a documentação solicitada em anexo, completando assim todas as proposições que determina a Lei 2311, de 11 de Maio de 2009, é que com muita satisfação e certeza que esta Casa de Leis vai referendar este Decreto, pois o Executivo foi muito feliz pela lembrança e dedicatória tão merecida a um dos homens mais dignos, inteligentes e honrados deste Estado

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
# LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER**

para não dizer deste País, é que somos de **Parecer Favorável** ao Decreto nº 14772 de 28.05.2009.

**Lapa, 14 de Agosto de 2009.**

**Ver. JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN**
**Relator**

**Ver. JOÃO RENATO LEAL AFONSO**
**Presidente**

**Ver. ACYR HOFFMANN**
**Membro**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2009

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte ***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:***

SÚMULA: *REFERENDA O DECRETO Nº14772, DE 28.05.2009, QUE DENOMINA DE LARGO DRº FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO, A AREA LOCALIZADA NA ESQUINA DAS RUAS CORONEL FRANISCO CUNHA E DESEMBARGADOR WESTPHALEN.*

***Art. 1º*** - Fica referendado o *Decreto nº 14772, de 28.05.2009, que denomina de " Largo Drº Francisco Cunha Pereira Filho", a area localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westphalen" conforme ofício nº 339, este protocolado nesta casa de leis sob nº 552/2009, parte integrante deste Projeto de decreto legislativo.*

***Art. 2º -*** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA-PR, em 14 de agosto de 2009.

JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN
Relator

ACYR HOFFMANN
Membro

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

# MUNICÍPIO DA LAPA
# ESTADO DO PARANÁ

Lapa

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 14
Lapa - Paraná

Ofício nº456/2009

Lapa/PR, 12 de agosto de 2009.

**Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal da Lapa/PR**
**Sra. Casturina Coltz Bosch Hendrikx**

Sirvo-me do presente para encaminhar anexo, em atenção ao Ofício nº 299/2009 desta Casa de Leis, a Biografia do Sr. Francisco Cunha Pereira Filho.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

***LENDRO P. BORGES DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 735 / 2009
13/08/2009 - 16:34
Responsável: INE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

# FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO

Francisco Cunha Pereira Filho era jornalista e advogado. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, onde também foi professor. Em 1962, associou-se ao empresário Edmundo Lemanski na compra do jornal Gazeta do Povo, que em pouco tempo se transformou no maior jornal do Paraná. Em 1965, amplia sua atuação na comunicação no Estado, com a aquisição da TV Paranaense, que em 1976 tornou-se afiliada da Rede Globo.

No final da década de 70 e na década de 80, Francisco Cunha Pereira Filho e seu sócio Edmundo Lemanski adquirem a TV Cultura de Maringá, a TV Coroados de Londrina, a TV Imagem de Paranavaí, a TV Cataratas de Foz do Iguaçu, a TV Esplanada de Ponta Grossa, a TV Oeste de Cascavel e a TV Guairacá de Guarapuava. Em 2000, o grupo passa a se chamar RPC – Rede Paranaense de Comunicação, agregando as oito afiliadas da Globo, os jornais Gazeta do Povo e Jornal de Londrina, o Portal RPC e as rádios Mundo Livre e 98 FM.

Em toda sua história de advogado e comunicador, Francisco Cunha Pereira Filho se dedicou à luta pelas causas do Paraná. Ele foi responsável por uma série de campanhas que marcam para sempre a história do Estado. Entre as bandeiras que levantou estavam o direito de o Paraná receber os royalties de Itaipu como compensação pela perda de áreas férteis, inundadas pelo lago da usina hidrelétrica e a campanha contra a criação do Estado do Iguaçu, que dividiria o Paraná.

Outras campanhas de sucesso foram a defesa da instalação do sistema ILS no aeroporto Afonso Pena para dar mais segurança nos pousos e decolagens; a instalação de um pólo industrial na região de São Mateus do Sul como conseqüência da exploração das jazidas de xisto; a passagem de um ramal do gasoduto Brasil-Bolívia pela região Norte do Paraná, colaborando para o desenvolvimento da região.

Empresário ligado às atividades da sociedade paranaense era integrante ativo das principais entidades de classe do Paraná e de instituições de ensino, como a Universidade Federal do Paraná, na condição de membro do Conselho Universitário. Defensor intransigente dos interesses do estado, ele defendia a presença de

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 16
Lapa - Paraná

personalidades paranaenses nas mais altas esferas de decisão da vida nacional, como ministérios e cortes superiores de Justiça. Como diretor-presidente da RPC era respeitado e admirado pelos seus funcionários graças à relação de respeito e afetuosidade que mantinha com sua equipe de colaboradores.

Francisco Cunha Pereira Filho nasceu no dia 7 de dezembro de 1926. Era filho do desembargador Francisco Cunha Pereira e de Julinda. Foi casado com Terezinha Döring Cunha Pereira e pai dos filhos Francisco Cunha Pereira Neto, Guilherme Döring Cunha Pereira, Ana Amélia Cunha Pereira Filizola e Cristina Cunha Pereira. O ex-diretor-presidente da Rede Paranaense de Comunicação, Dr. Francisco faleceu no dia 18 de março de 2009.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 17
Lapa - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA

**Ref.:** Denomina de Largo Drº Francisco Cunha Pereira Filho a área localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westphalen..

Busca-se através do presente, a denominação de Largo Drº Francisco Cunha Pereira Filho a área localizada na esquina das Ruas Coronel Francisco Cunha e Desembargador Westphalen.

Justificando o mesmo, o subscritor juntou curriculum vitae do Drº Francisco Cunha Pereira Filho, onde demonstra sua importância para o Estado.

Diante do apresentado, não há qualquer óbice de cunho Jurídico/Legal que impeça a apreciação do referido Anteprojeto pelos membros desta Casa de Leis, ressalvada apenas a oitiva da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

É o parecer.

Lapa, 24 de agosto de 2009

Jonathan Dittrich Junior
Assessor Jurídico